



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

1 **Ata da 2ª Reunião Ordinária do Instituto de Ciências Humanas e Sociais Unidade**
2 **de Volta Redonda em 2017**
3

4 Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e dezessete, às 14 horas e 20
5 minutos, reuniram-se ordinariamente, na sala 213 do bloco A, no *Campus* Aterrado, os
6 membros do Colegiado do Instituto de Ciências Humanas e Sociais e estiveram
7 presentes os seguintes professores membros do colegiado, em ordem alfabética: Ana
8 Paula Poll, Augusto Cesar Freire Coelho, Cláudia Henschel de Lima, Julio Candido de
9 Meirelles Junior, Marco Aurelio Lagrega Casamasso, Mariana Pereira Bonfim, Priscila
10 Pires Alves e Vanessa Iacomini. Como representantes técnico-administrativos: Leandro
11 de Andrade Cunha e Rômulo Eugênio Nicácio Tavares. Como professora convidada:
12 Catharina Marinho Meirelles. Como técnico-administrativo convidado: Edgar Eller
13 Junior e Discente convidado Rafael do Nascimento Monteiro. Iniciada a reunião, a
14 Professora Ana Paula Poll, Decana da Unidade, apresenta a pauta: **1) Aprovação da**
15 **Ata da 1º Reunião Ordinária 2017; 2) Aprovação das Atas Ad Referendum**
16 **referentes a: nomeação da comissão eleitoral para coordenação do curso de**
17 **administração pública semipresencial e Resultado da Consulta Eleitoral para chefe**
18 **e subchefe do VPS; 3) Nomeação da Comissão da Agenda Acadêmica 2017; 4)**
19 **Informação sobre projeto de nova Unidade; 5) Informação sobre terceirizados; 6)**
20 **Informes. No item 1 a prof.^a Ana Paula pede a aprovação do colegiado acerca da Ata da**
21 **reunião anterior. A ata foi aprovada. Passando ao item 2 da pauta, a prof.^a Ana Paula**
22 **pede a aprovação do colegiado acerca das atas ad referendum sobre nomeação da**
23 **comissão eleitoral para coordenador e vice-coordenador do curso de Administração**
24 **Pública Semipresencial, com as professoras Ligia Graciete S. da Silva, como presidente,**
25 **Sabrina de Oliveira Moura Dias e Gisele Giandoni Wolkoff, o técnico-administrativo**
26 **Leandro da Silva Coutinho e os discentes Leticia L. Gomes Luiz, titular e José Eduardo**
27 **Ramalho Dantas, como suplente. Todos aprovam. Com relação a segunda ata ad**
28 **referendum todos aprovam a homologação do resultado da consulta eleitoral do VPS,**
29 **sendo o prof. Roberto de Oliveira Preu eleito como chefe e a prof.^a Nancy Lamenza**
30 **Sholl da Silva como subchefe. No item 3 da pauta, foi apresentada a comissão da**
31 **agenda acadêmica 2017, com os docentes Carlos José Vieira Martins e Erika**
32 **Burkowski, os técnico-administrativos Aline B. Henriques, Claudio de Carvalho Lages**
33 **Filho, Milene Siqueira Vicente e Raphaela Giffoni Pinto e os discentes Deisiane Pereira**
34 **Felix, Gabriel Gomes Castro e Nathalien Pereira Foratini Faustino, sendo aprovado por**
35 **unanimidade. No item 4 da pauta, sobre informações do projeto de nova Unidade, a**
36 **prof.^a Ana Paula explica que toda a informação que a Direção do ICHS possui, foi**
37 **repassada a todos os docentes por e-mail e entende que se houver a necessidade de**
38 **divisão do campus devido à criação da nova Unidade, pelo trâmite normal do processo,**
39 **esse assunto será deliberado neste Colegiado e aponta os professores Murilo e Pítias**
40 **como os idealizadores do projeto e que quando houver a nomeação dos mesmos para a**
41 **criação do GT do projeto, os mesmos poderão se apresentar ao colegiado para**
42 **esclarecimentos. No item 5, informações sobre os terceirizados, o prof. Augusto toma a**
43 **palavra explicando que ele havia solicitado essa pauta, e fala sobre a situação de colegas**
44 **e trabalhadores terceirizados que estão sem receber e endividados e questiona se está**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

45 ocorrendo uma situação de ilegalidade, porque as empresas deveriam pagar os salários,
46 estando ou não recebendo da UFF, segundo a lei. Segundo ele, a prof^a. Carla explicou
47 que a UFF tem que pagar até 90 dias. O técnico Leandro explica que a UFF está há 5
48 meses sem pagar as empresas. A prof^a. Catharina fala que acredita que independente
49 disso a empresa contratante tem obrigação de pagar. O prof. Augusto e a prof^a.
50 Catharina falam que as empresas que não recebem depois de 90 dias podem retirar os
51 trabalhadores, mas a lei garante que o trabalhador não tem que arcar com o ônus de
52 quebra de contrato. O Leandro entende que nesse caso, então, os trabalhadores serão
53 demitidos. O Prof. Augusto fala que se a empresa não está querendo assumir o
54 prejuízo, então não deveria colocar o trabalhador para trabalhar de graça, e entende que
55 o serviço, nesse caso, deva ser suspenso. O Leandro explica que esse tipo de atitude tem
56 que partir do sindicato. A prof^a. Catharina fala que a UFF tem responsabilidade solidária
57 para arcar com os prejuízos. O prof. Augusto fala que quem está pagando o pato da falta
58 de responsabilidade da UFF e da empresa é o trabalhador. E afirma que, no
59 entendimento dele, se o ICHS decide funcionar nessa situação, está sendo cúmplice
60 desse prejuízo aos terceirizados. O Leandro esclarece que o contrato não é feito e
61 assinado pelo ICHS, mas pela sede em Niterói. O prof. Augusto reitera que em Niterói
62 vários Institutos pararam, e o ICHS não, e reafirma sentir-se cúmplice no caso de
63 manter-se o funcionamento do *campus* à custa do trabalhador que não está recebendo. O
64 Leandro relata que no comunicado passado pelas direções explicava que o *campus*
65 funcionaria sem os funcionários terceirizados. E o prof. Augusto fala que mesmo assim
66 os trabalhadores terceirizados estavam aí, e que alguns ficaram 8h sem alimentação, por
67 terem chegado ao campus sem terem sido informados de que as atividades tinham sido
68 retomadas. O Leandro enfatiza que foi um acordo entre os sindicatos e os trabalhadores,
69 que acertadamente o sindicato deveria ter vindo conversar com a empresa. O prof.
70 Marco informa que se a empresa não oferecer o serviço, os trabalhadores ficarão sem
71 emprego. E salienta que não se sente cúmplice dessa situação, porque teria que ser
72 negociado com Niterói, criando mecanismos para atenuar esses acontecimentos. A
73 prof^a. Ana Paula fala que as coisas acontecem porque são problemas da PROAD e não
74 do ICHS, mas afirma que enquanto unidade deve-se dispensar o trabalhador de vir
75 trabalhar, porque se os mesmos não têm comida para se alimentar, nós podemos dizer
76 que não queremos esse trabalhador com fome aqui, porque se entrar na lógica da
77 administração burocrática e do funcionamento do estado, daqui a pouco estaremos
78 colocando os trabalhadores numa câmara de gás. A prof^a. Catharina fala que é
79 exatamente isso, que está ocorrendo à banalização de toda essa situação de não
80 pagamento. O Leandro argumenta que os terceirizados não estão recebendo, mas que os
81 servidores da UFF estão, e que não teria uma lógica deixar de funcionar. A prof^a. Ana
82 Paula enfatiza que a solução seria pedir para eles não virem trabalhar nestas condições e
83 não dar falta. A prof^a. Catharina reforça que se não se pode deixar de trabalhar, então
84 trabalharemos com banheiros sujos, sem água, como ocorre na UERJ. O técnico Edgar
85 pede a palavra ao Colegiado e explica que foi na PROAD e conversou com o pró-reitor,
86 e diz solidarizar com a situação dos terceirizados e expõe que o fato de chegar para os
87 terceirizados e dizer que eles não precisam vir trabalhar, incorre numa improbidade
88 administrativa, por não ter, como técnico-administrativo, gerência sobre os funcionários

2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

89 terceirizados. A responsabilidade, neste caso, é da PROAD. O que costumamos fazer é
90 pressionar a PROAD e os gestores do contrato, que têm poder legal sobre manter ou não
91 o funcionário trabalhando. E ressalta que se deliberadamente ele fala que não quero
92 trabalhador aqui, pode-se gerar um problema maior, já que os técnico-administrativos
93 daqui não têm tutela do contrato e nem tem autonomia para tomar tal atitude. Cita um
94 exemplo de possuir em seu setor um funcionário, que todas as vezes que precisa se
95 ausentar, esse pedido é passado para o supervisor dele na empresa. E salienta que apesar
96 de sermos usuários do serviço, não temos gerência sobre ele, e muito menos podemos
97 dar ordem para o terceirizado não vir. A prof^a. Ana Paula manifesta que podemos
98 simplesmente não atribuir falta. O Edgar explica que nós não atribuímos faltas, quem
99 atribui é o supervisor da empresa. A prof^a. Ana Paula pergunta quem controla esse
100 ponto. O Edgar responde que é o supervisor da empresa terceirizada. O prof. Augusto
101 pergunta onde fica esse ponto. E o Edgar relata que o ponto normalmente fica no setor
102 de RH. O prof. Augusto argumenta com o Edgar que, se é assim, o ponto fica na nossa
103 mão, sob nosso controle. E comenta a fala em que o Edgar afirmou que moralmente e
104 eticamente as coisas funcionam de uma forma, mas que burocraticamente ele é obrigado
105 a fazer outra. E observa que se o Edgar está dizendo isso em uma plenária de colegiado,
106 que sua função administrativa está sendo antiética e imoral, nós estamos diante de uma
107 decisão que reflete a crueldade do sistema de terceirização, razão pela qual ele diz
108 sentir-se cúmplice e questiona o que pode ser feito quando falam para lavar as mãos
109 com relação à distinção do que o serviço manda. E julga que fazer (lavar as mãos) já é
110 tomar uma posição. Dizendo achar estranho como está sendo colocado na discussão
111 esse controle de ponto. O Leandro diz que a partir do momento que se assina um
112 documento que não condiz com a verdade, é ilegal e imoral. O Prof. Augusto sugere que
113 se a questão não está na alçada dos técnicos, então que se suspenda o controle de ponto.
114 O Edgar explica que pode não ter sido claro e explica que não possui mecanismos legais
115 porque a folha física não fica na sala. O terceirizado vai ao setor de RH e assina e o
116 supervisor busca a folha de ponto depois. O certo, segundo Edgar, era o supervisor estar
117 presente e a folha ficar com ele. E acrescenta que quando o funcionário falta, o
118 supervisor é avisado e ele atribui falta. Não tendo gerência sobre o ponto. E esclarece
119 que está nesse Colegiado somente explicando como funciona a frequência dos
120 terceirizados. Ressalta não poder assumir um crime para si em detrimento de outras
121 coisas, explicando que quem fica com o ônus de ter de se posicionar são os técnicos que
122 estão na ponta do serviço, porque se falar para o funcionário não vir, o técnico irá
123 responder a um processo administrativo disciplinar e não o Colegiado. O prof. Augusto
124 fala que era isso que deveria ter feito o Colegiado tomar uma posição diante do que está
125 acontecendo. O Edgar informa que se o Colegiado quiser assumir, ele acha que não
126 haveria problema. A prof^a. Priscila discursa que está faltando o entendimento desse
127 mecanismo, e que o instituto coletivamente entende a situação precária do trabalhador
128 terceirizado, entendendo a causa dele e sustentando uma posição política. Isso suplanta
129 a questão burocrática. E afirma não se sentir bem com essa situação. Declara que a sua
130 funcionária não vem e diz que se alguém quiser pode abrir um PAD. Quando ela não
131 receber vale alimentação, transporte e salário, ela não virá. A prof^a. Ana Paula julga que
132 há atitudes políticas que podem ser revertidas em PAD ou num processo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

133 improbidade administrativa, mas sendo essa uma posição política, se não for tomado,
134 corremos o risco grave de repetir coisas odientas que já vimos acontecer. E fala que a
135 ideia seria menos grave. A prof^a. Ana Paula pergunta ao Edgar, se é ele quem assina o
136 ponto, argumentando que numa situação em que ninguém cumpre a sua parte não
137 haveria problema em dizer para pessoa que não está recebendo que ela pode assinar
138 normalmente o ponto, já que o supervisor da empresa não está presente. E questiona o
139 porquê que a pessoa pode não vir, por falta de salário, e as deixarem assinar a folha de
140 ponto. O Edgar considera que diante dessa situação é só o funcionário terceirizado
141 entrar em greve. O prof. Augusto argumenta que estão falando sobre terceirizados e que
142 estes, na prática, não podem fazer greve. O Edgar diz não poder criar uma condição,
143 criando um erro a partir de outro erro. A prof^a. Ana Paula alega que na hipótese de
144 permanecer o não pagamento, o Colegiado poderia assumir a responsabilidade de parar
145 as atividades, e pergunta se essa ação não seria discricionária da direção. A prof^a.
146 Cláudia discursa que não sabe até que ponto os técnico-administrativos tem autonomia
147 para agir de uma forma mais maleável, e sugere que tragam esse assunto numa próxima
148 reunião para que junto à Direção do Instituto, os próprios técnicos que estejam aqui se
149 sintam apoiados pela Direção, no sentido deles poderem mudar suas atitudes nessas
150 situações mais incisivas. O colegiado poderia interrogar a direção nesse sentido e a
151 mesma mostrar ao colegiado como funciona e autorizar os técnicos, para mudar o rumo
152 dessa situação. Prof^a. Ana Paula opina que se essa é uma visão do Colegiado, que os
153 membros do Colegiado é que precisam dizer o que foi resolvido para a direção, e
154 questiona porque o Ilton vai ter que decidir isso, já que seria uma iniciativa do
155 Colegiado. O Edgar ressalta que os técnicos não podem decidir nada, afirmando que
156 estará desta forma assumindo toda uma responsabilidade. O Prof. Marco diz que se
157 sentiria mais à vontade de tomar qualquer atitude, dentro da perspectiva dessa realidade,
158 junto à Direção do Instituto, que poderia indicar eventuais responsabilidades, e reforça
159 não ter qualquer entendimento para avaliar adequadamente essa situação. E questiona se
160 numa situação limite, como esta, podemos decidir se o terceirizado deve vir ou não
161 trabalhar. Salienta que caso se tome qualquer atitude administrativa, um tribunal não
162 entenderia dessa forma. O Leandro reitera que numa situação dessas, não é o Colegiado
163 que vai responder, mas o técnico responsável. A prof^a. Ana Paula questiona se não seria
164 a PROAD, que nesse caso, é responsável pelo contrato. Os técnicos Edgar e Leandro
165 explicam que se agirem da forma que está sendo colocada na reunião, a PROAD não
166 seria responsável e sim quem está agindo. O Prof. Augusto fala que podemos então agir
167 junto à PROAD, e pede para registrar em ata, que o colegiado não quer pactuar com
168 uma política em que é o trabalhador que arca com o prejuízo da falta de pagamento das
169 empresas terceirizadas. Essa ata seria enviada à PROAD solicitando providências,
170 informando a impossibilidade do *campus* funcionar nessa situação. A prof^a. Priscila
171 considera que a questão não é com os técnicos, e entende que isso é consequência de um
172 processo de sucateamento na relação de trabalho. E diz não ter garantias de que o salário
173 seja pago durante todos os meses, destaca que é uma realidade que vai assombrar
174 mensalmente, e que por isso tem que ser trazida essa questão. Leandro explica que essa
175 questão está acima da Direção e da Reitoria. A prof^a. Priscila enfatiza que o que está
176 acontecendo empaca o nosso trabalho. Que quando o *campus* funcionou durante dois



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

177 dias, viu como ficou o estado dos banheiros, inviabilizando nossas atividades. Isso
178 precisa ser discutido sim, em Colegiado. Os técnicos Leandro e Edgar questionam quais
179 seriam os métodos legais e éticos para se fazer isso, porque segundo eles não teriam
180 poderes legais para tomar nenhuma atitude, e enfatizam que as atitudes devam ter
181 concordância do ICEX. A prof^a. Catharina diz não ter como deliberar pelo ICEX. E
182 relata que os terceirizados não receberam o salário integral, e pergunta se por acaso
183 foram descontados da greve, porque teve alguns que receberam valores diferentes. O
184 Leandro explica que geralmente isso ocorre em cima do valor do vale alimentação por
185 conta do feriado, que geralmente a empresa desconta o dia. E afirma que teria que
186 analisar cada caso pontualmente. A prof^a. Catharina pede encaminhamento para
187 empresa, para que a mesma envie um relatório do pagamento desse mês. O Leandro
188 aponta que a empresa não está nem sabendo da greve, e ressalta que o pagamento é
189 referente ao mês passado, não tendo como descontar greve. O Rômulo explica que o
190 supervisor da empresa só veio aqui porque o sindicato veio e o acionou. A prof^a.
191 Catharina fala que no dia seguinte, 28 de abril, dia da greve geral, os terceirizados não
192 deveriam ser penalizados se aderissem, o que tinha sido, segundo ela orientado pela
193 reitoria. E pede para que o Colegiado apóie os terceirizados para não serem penalizados
194 por conta da greve. O prof. Marco observa que a questão de competência com relação
195 ao terceirizado, como por exemplo, exigir que a empresa encaminhe relatos, não
196 compete ao colegiado. Afirma que podemos sim, reclamar e encaminhar para PROAD
197 um pedido de esclarecimento. O prof. Augusto fala que o colegiado podia então
198 deliberar uma moção de repúdio para a PROAD, constando a impossibilidade de
199 trabalhar ao lado de funcionários terceirizados que estão passando fome e sem
200 condições de trabalho. Podemos agir internamente com uma tomada de posição política,
201 estando dentro da alçada do colegiado. O nosso trabalho só tem sido possibilitado por
202 pessoas que estão trabalhando em condição análoga à escravidão. Não nos sentimos
203 bem de entrar num banheiro limpinho e ter uma moça da limpeza lá no canto chorando
204 porque não tem comida, a PROAD precisa ser acionada. A prof^a. Ana Paula diz que
205 esse é o sentimento de todo mundo, e ressalta que manifestar o repúdio não é o
206 suficiente. O prof. Augusto julga que o Colegiado poderia informar a PROAD que não
207 há condições de funcionar, se perdurar a situação, ele afirma que colocando em ata
208 estaremos nos respaldando e documentando que não iremos funcionar sem os
209 funcionários receberem seus salários. O Leandro salienta que não tem condições de
210 votar sem falar com o ICEX, devido ao uso comum dos espaços entre as Unidades, além
211 do serviço de manutenção e infraestrutura serem compartilhado. A prof^a. Catharina fala
212 que não pode deliberar pelo outro Instituto. O prof. Augusto destaca que não tem que
213 deliberar pelo ICEX e que haveria quórum para votação. Argumenta que se as pessoas
214 que deviam estar presentes na reunião do Colegiado não estão, então elas se eximiram
215 da discussão. E reafirma que o Colegiado deve fazer um encaminhamento para a
216 PROAD se posicionando que é impossível sustentar o trabalho se os terceirizados não
217 estiverem recebendo. A técnica Aline, pede a palavra ao Colegiado e relata sobre o
218 plano de contingência realizado pelas Direções. Observa que era um plano emergencial,
219 para funcionar durante um pequeno período e explica que durante o tempo em que as
220 atividades do *campus* foram retomadas, nenhum terceirizado foi obrigado a trabalhar, e

Guil.

Marco

Leandro

Aline

Rômulo

Leandro

Aline



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

221 acrescenta que o trabalho estava sendo feito somente por servidor efetivo, não havendo
222 nenhum funcionário terceirizado envolvido, e reforça que os terceirizados foram
223 liberados pelas direções, quem não liberou os funcionários foram os sindicatos. O
224 Leandro complementa que o sindicato liberou todos os funcionários da Empresa
225 Centauro, mantendo somente o Alex. E lembra que os sindicatos tiveram envolvimento
226 na não liberação dos terceirizados, reforçando que o professor José Luiz estava junto e
227 participou da reunião com o sindicato. O Edgar explica que os técnico-administrativos
228 não possuem gerência sobre essa situação de sindicato, que somente cumpre ordem se
229 também são prejudicados com toda essa situação. A prof^a. Priscila fala que a discussão é
230 sobre o efeito do não pagamento aos terceirizados que causa impacto nas nossas vidas, e
231 diante dessa realidade, questiona qual seria então o encaminhamento do Colegiado. O
232 Leandro informa que é realizada a cobrança à PROAD, que na época a mesma lançou
233 até uma nota de esclarecimento. A prof^a. Priscila relata que durante o período de *gm*
234 paralisação do *campus*, que deu aula e não se sentiu confortável em deixar a sala suja
235 para as meninas limparem e dizerem que não tinha o que comer naquele dia. E frisa que
236 isso não é culpa dos técnicos, mas do sistema. Fala que o que quer saber, é se
237 endossaremos esse sistema ou não, e qual a posição do coletivo diante desse tipo de
238 situação que precisa ser discutida, e infelizmente é uma realidade para os próximos 20
239 anos. O prof. Augusto fala com relação à analogia que a prof^a. Ana Paula usou sobre a
240 “teoria de asno”, a respeito da ideia de que o cara puxa arma cumprindo ordem. O prof.
241 Marco rebate, dizendo ser uma abstração muito forte. O prof. Augusto afirma que só
242 não é forte porque não está atingindo a gente. O prof. Marco discorre que se sensibiliza
243 com a situação a todo o momento, mesmo fora do *campus* quando vê crianças pedindo
244 dinheiro na rua, pessoas com dificuldades, mas mesmo assim não se sente conivente
245 com a situação que está acontecendo dentro da Universidade ou fora dela, e relata que
246 nem por isso irá se rebelar contra o sistema. A prof^a. Ana Paula fala que algumas coisas
247 são passíveis de mudar e outras não. E nem por isso devemos deixar de fazer algo. O
248 Prof. Marco destaca que não deixaremos de fazer algo, mas nada de forma radical, e
249 propõe tomar medidas razoáveis. O Leandro observa que os terceirizados estão sem
250 receber e se ainda ficarem sem trabalhar, podem perder o emprego. E fala que foi legal a
251 iniciativa de arrecadar dinheiro para os terceirizados, mas o fato de ter dado os 40 reais
252 para os que estavam sem pagamento, não resolveu a situação deles, e esclarece que
253 alguns reclamaram que não receberam. E pergunta se acham que foi feito muito
254 apontando que a situação é muito pior. A prof^a. Catharina argumenta que os
255 terceirizados que ficaram sem receber, poderiam pegar o envelope com dinheiro junto à
256 servidora Raphaela e pondera que enquanto nós tínhamos o que comer, os terceirizados
257 não tinham e estavam chorando de fome. Destaca que ela não pode trabalhar enquanto
258 tem gente do lado dela passando fome, e comenta que isso vai contra o princípio da
259 Universidade. A prof^a. Priscila informa que a lista de quem estava sem receber foi
260 passada pelo RH, a partir daí foi feita a divisão e caso existisse alguma dúvida sobre a
261 idoneidade do processo, que tudo poderia ser mostrado. O Leandro fala que a iniciativa
262 é muito bacana, e aponta que passar a responsabilidade para a Servidora Raphaela não é
263 justo. A prof^a. Priscila explica que a Raphaela, ao ser procurada, se ofereceu para
264 colaborar, no entanto, ela ajudou na separação dos envelopes no dia anterior à reunião, e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

265 a fazer a distribuição no dia seguinte. O prof. Augusto diz ser absurdo criticar quem fez
266 alguma coisa. O Leandro comenta que é preciso fazer muito mais do que isso. E reforça
267 que isso não vai resolver o problema dos terceirizados. A prof^a. Catharina comenta que
268 viraremos uma UERJ. A prof^a. Cláudia discursa que o Colegiado pode tirar uma
269 deliberação de se fazer uma solicitação a PROAD, para que tomem oficialmente
270 posição sobre esse assunto, e exponha como é feito o contrato. E acrescenta que a
271 discussão não chegará a lugar algum. Sugere que seja colocado em ata, primeiro a nota
272 de repúdio, segundo uma discussão com a presença do Diretor, para esclarecer. E
273 presume que o fato de se dizer para o terceirizado não vir trabalhar, talvez possa estar
274 causando a ele um prejuízo ainda maior, e reforça não saber exatamente o que pode ser
275 feito. E julga necessário ter acesso ao contrato, para poder tirar as dúvidas. Lembra que
276 só a moção de repúdio não adianta, se o problema vai continuar se repetindo todos os
277 meses. Pergunta se prof. Ilton não poderia explicar melhor sobre esse assunto na
278 próxima reunião, devido às muitas dúvidas. Observa que se impedirmos os terceirizados
279 de entrar, estaremos criando um prejuízo ainda maior. Então sugere que se crie um
280 grupo para ler os contratos, para que as ações sejam de proteção a qualquer tomada de
281 decisão. Levanta a questão que agora a terceirização está totalmente legalizada, por isso
282 precisamos saber exatamente o que deve ou não ser feito, para não criar um mal maior.
283 A prof^a. Catharina fala que a discussão chegou nesse ponto depois da fala do Edgar, que
284 falou que individualmente não tem poder de tomar essa decisão, que mesmo sendo ético
285 e moral, é obrigado a não fazer, e a fala do Rômulo foi que precisava do Colegiado para
286 respaldar. Devido a isso, o Colegiado estaria tentando apontar como fazer
287 juridicamente, com outra instância, essa moção de repúdio. O Prof. Augusto sugere uma
288 moção de repúdio na qual constasse no documento o nosso reconhecimento da
289 impossibilidade de funcionar nessas condições. A prof^a. Ana Paula confirma que isso
290 iria constar em ata, e que esta seria enviada pelo Colegiado para PROAD. A prof^a.
291 Catharina acrescenta que o encaminhamento se deve a partir da solicitação dos colegas
292 técnicos que estão sem autonomia para decidir isso e pediram respaldo do Colegiado. O
293 Rômulo pede a palavra e diz que não falou isso, que só citou, quando a prof^a. Catharina
294 perguntou se tinha alguém que fazia a interligação no contrato, que não. A prof^a.
295 Catharina justifica então que foi o Edgar que falou que não pode tomar decisões e seria
296 importante que o colegiado fizesse isso. O Edgar esclarece que, como técnico, tem
297 certas atitudes que não se pode tomar, mas se tem alguém que pode agir no processo e
298 tomar alguma atitude é a PROAD. O Edgar ressalta que falou com relação à deliberação
299 para funcionamento do *campus*, nesse caso o Colegiado pode propor deliberação. A
300 prof^a. Catharina fala para a prof^a. Cláudia, que ninguém no colegiado tem alguma
301 alienação de querer fazer coisas que não se pode, e acrescenta que ninguém é inocente.
302 O prof. Marco pede a palavra e diz que existem questões técnicas que não são tão
303 simples, nem pra quem é do direito. E opina que seria mais interessante, possuir mais
304 elementos técnicos para sermos mais eficientes. A prof^a. Catharina expõe que a ideia
305 seria uma manifestação coletiva de repúdio, para ser encaminhada à PROAD. O prof.
306 Augusto salienta que o que deveria constar para PROAD, como decisão do Colegiado, é
307 que se isso se repetir, iremos parar de trabalhar por falta de condições. A prof^a.
308 Catharina sugere a criação de uma audiência, trazendo então os elementos técnicos. E



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

309 afirma que ninguém está deliberando que vai abonar, ou assinar pelo funcionário, e
310 acrescenta que houve um equívoco com relação à improbidade. E fala que nós como
311 Colegiado e Comunidade Acadêmica que gere coletivamente esse espaço queremos
312 saber maiores informações sobre o contrato. A prof^a. Cláudia salienta que tem um
313 posicionamento de estudar o contrato, e isso pode ser muito bom para a Direção, no
314 sentido de que ela não precisa decidir sozinha. E observa que os técnico-administrativos
315 não têm autonomia para uma série de coisas, então a partir do momento que podemos
316 fazer uma articulação maior com a Direção do Instituto, damos respaldo a todos. E
317 comenta que se falar para não limparem sua sala, pode estar jogando os terceirizados na
318 fogueira. A prof^a. Catharina fala que não se tem como respaldar individualmente, mas
319 coletivamente sim. O prof. Marco destaca que seria importante realmente a criação de
320 um Grupo de Trabalho, com objetivos diretos e claros. A prof^a. Priscila presume que
321 esse é o caminho, e que todas as vezes que essa situação ocorrer no ICHS, e que
322 enquanto professora da Instituição, e sabendo que tem gente passando fome, ela irá
323 recolher dinheiro, porque quem tem fome tem pressa e afirma que essa ação de
324 solidariedade será feita. Explica que essas ações não são de assistencialismo ou de
325 política, mas sim uma questão de humanidade com o semelhante. O Leandro reafirma
326 que isso não resolve a situação. A prof^a. Priscila destaca que não resolve a situação
327 conjuntural, mas pontual. O Leandro sugere, por exemplo, que cada professor adote um
328 terceirizado. E relata que ele inclusive já ajudou vários terceirizados, e comenta que a
329 ação de ajudar tem que partir de cada um. A prof^a. Catharina pergunta para o Leandro se
330 o mesmo está de deboche. A prof^a. Priscila opina que a denúncia é importante para que
331 a comunidade acadêmica tenha ciência do que está acontecendo, e diz que os
332 movimentos acontecem para dar visibilidade, já que muitas vezes as pessoas não sabem
333 o que está acontecendo, e fala que ninguém está ajudando para se autopromover, mas
334 afirma que por estar dentro de um cenário terrível, que infelizmente assola o país, ou as
335 pessoas resistem e lutam, ou irão sucumbir. Acrescenta que os inimigos não somos nós
336 e nem os técnicos. O Leandro defende que não é bem isso que é visto nas redes sociais.
337 É como se a Direção fosse conivente com a situação dos terceirizados, e afirma ser o
338 contrário, que o que a Direção mais faz é cobrar a PROAD. E relata que a impressão é
339 que estamos guerreando. A prof^a. Priscila fala que se as ações de esclarecimentos
340 tivessem ocorrido de maneira clara para a comunidade acadêmica, isso não iria
341 acontecer. O Leandro argumenta que foram enviados documentos explicando o que
342 estava acontecendo, falando sobre o remanejamento. O prof. Augusto salienta que isso
343 não é debater com a comunidade, que quando recebemos um memorando assinado pelos
344 dois diretores dos institutos deliberando que se volte às aulas sem nenhum
345 esclarecimento para os alunos, explicando sobre o que foi feito com relação à PROAD
346 de forma clara e transparente, parece que é um ato arbitrário. O Leandro destaca que foi
347 uma medida emergencial, de competência dos Diretores, e que não haveria tempo de
348 fazer um debate. O prof. Augusto fala que quem pediu esse ponto de pauta foi ele, e
349 questiona porque a Direção não colocou isso em pauta. O Leandro reafirma não ter
350 como as Unidades resolverem a questão de contrato. O prof. Augusto argumenta que o
351 Leandro está falando de uma coisa macro e ele está falando de uma coisa micro, e
352 acrescenta que não pode mudar o mundo e não pode fazer nada, e que essa discussão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

397

398

399

400 Augusto Cesar Freire Coelho

401

402

403

404 Cláudia Henschel de Lima

405

406

407

408 Julio Candido de Meirelles Junior 

409


410

411

412 Marco Aurelio Lagrega Casamasso 

413

414

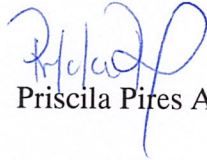
415 Mariana Pereira Bonfim 

416

417

418

419

420 Priscila Pires Alves 

421

422

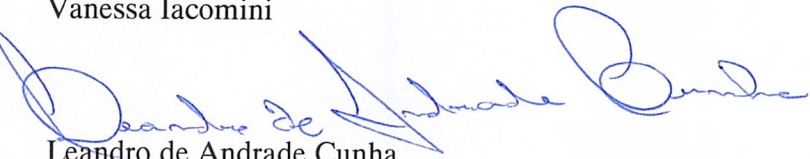
423

424 Vanessa Iacomini

425

426

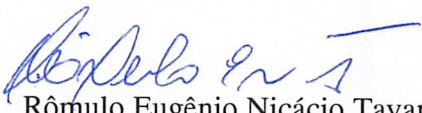
427

428 Leandro de Andrade Cunha 

429

430

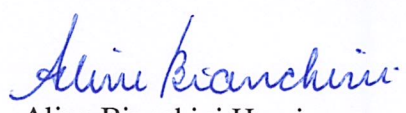
431

432 Rômulo Eugênio Nicácio Tavares 

433

434

435

436 Aline Bianchini Henriques 



Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais

Lista de Presença – Reunião Colegiado do ICHS – 27/04/2017

Docentes	Titular e Suplente	Assinatura
Ana Paula Poll	T	
Julio Cesar de Andrade Abreu	S	
Andre Ferreira	T	
Ualison Rebula de Oliveira	S	
Augusto Cesar Freire Coelho	T	
Priscila Pires Alves	S	
Aydamari João Pereira Faria Junior	T	
Claudia Henschel de Lima	S	
Gustavo da Silva Motta	T	
Pitias Teodoro Lacerda	S	
Julio Candido de Meirelles Junior	T	
Arlindo de Oliveira Freitas	S	
Lucia Maria de Assis	T	
Raphael Jonathas da Costa Lima	S	
Marco Aurelio Lagreca Casamasso	T	
Marcus Wagner de Seixas	S	
Mariana Pereira Bonfim	T	
Anderson Nunes Fraga	S	
Murilo Alvarenga Oliveira	T	
Marcio Moutinho Abdalla	S	
Vanessa Iacomini	T	
Carla Appollinario de Castro	S	
Ilton Curty Leal Junior	Nato	
Técnico Administrativos		
Leandro de Andrade Cunha	T	
Ivani da Silva	S	
Rômulo Eugênio Nicácio Tavares	T	
Jorge Marcelo de Freitas Gonçalves	S	
Discentes		
Gustavo Moreira Martins	T	
Vaneide Aparecida Cardoso	S	
Luis Felipe de Moura Groke	T	
Daniely da Silva Gomes	S	

